



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 332/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o afastamento do servidor.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 332/2019

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **SUZANA APARECIDA VIVEIROS FERRAZ**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1697069, lotada no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para realizar curso de aperfeiçoamento nos termos no Decreto 5707/06, no período de **26/08/2019 a 26/11/2019**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000593/2016-41**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

RESOLVE

Jefferson de Almeida Pinto

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
 Diretor Geral - Substituto
 IF Sudeste MG - *Campus* Juiz de Fora

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 332/2019 – IF SUDESTE MG/JF